



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2224, Seção Itarana/ES, pág. 224 do DOM/ES de 10/03/2023

PORTARIA Nº 1.031/2023

LOCALIZA SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "b", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 001191/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor **LUIZ RICARDO PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 003306, Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, a partir do dia 07 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 09 de março de 2023.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana